



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.610, DE 03 DE SETEMBRO DE 1996
DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ANTONIO TAVARES

= Atribui o nome de CAETANO PALUDETTO à antiga Rua 22
do Loteamento Chácara Peixe, nesta cidade =

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - A antiga Rua 22 do Loteamento Chácara Peixe, situado nesta cidade, passa a denominar-se RUA CAETANO PALUDETTO.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 03 de Setembro de 1996

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
065, fls. 11, Livro nº 02

Publicado no Jornal ^{União} Regional
Edição nº 68 do dia 06/09/96

Uaracy Gomes de Paula
Secretário de Administração